



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3945



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 481, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa o servidor **Leandro Coelho de Amorim**, Operador de Máquinas, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do regime de adiantamentos, em razão da participação no Evento de Lançamento do "Programa Patrulheiros da Sustentabilidade", em Curitiba – PR, tem como objetivo capacitar operadores de maquinários municipais, bem como entrega das máquinas pá carregadeira, rolo compactador e motoniveladora ao Município, com saída dia 30/11/2025 e retorno em 1º/12/2025.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de novembro de 2025.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul